



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

**Notas sobre a interface entre saúde pública e proteção social
socioassistencial no contexto do SARSCOV-2**

Robson de Jesus Ribeiro¹
Maria José de Oliveira Lima²

Resumo. O novo Coronavírus exigiu das políticas públicas ações voltadas para a prevenção e mitigação aos agravos causados pela crise sanitária. Nesse cenário, busca-se compreender as possíveis conexões entre a gestão da Política de Assistência Social e Saúde Pública Paulo nas estratégias para o enfrentamento da calamidade pública. Para tanto, será realizado uma análise das ações desenvolvidas no enfrentamento do COVID 19 desde o início da crise sanitária na cidade de São Paulo. Espera-se com esse artigo aprimorar o debate sobre o enfrentamento de riscos e emergências socioambientais e as interfaces da Política de Assistência Social e Saúde Pública, minimizando possíveis impactos no cotidiano vivido pela população e na violação de direitos em áreas e grupos de maior risco.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Assistência Social; Calamidade Pública; Emergências Socioambientais; Coronavírus.

Abstract: The new Coronavírus demands public policies aimed at preventing and mitigating the aggravations caused by the health crisis. In this case, seeks to understand the possible connections between the management of the Social Assistance and Public Health in the strategies for confronting the public calamity. For this, an analysis of the actions developed in the face of COVID 19 since the beginning of the health crisis in the city of São Paulo will be carried out. It is expected with this article to improve the discussion on the confrontation of the risks and socioenvironmental emergencies and the interfaces of the Social Assistance and Public Health Policy, minimizing possible impacts experienced by the population and the violation rights in areas and groups of greater risk.

Keywords: Public policy; Social assistance; Public calamity; Social and environmental emergencies; Coronavirus.

¹ Mestre em Desenvolvimento Territorial e Doutorando do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UNESP/FCHS. Integrante do Grupo de Pesquisa Gestão Socioambiental e a Interface com a Questão Social - GESTA

² Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNESP/FCHS e líder do Grupo de Pesquisa Gestão Socioambiental e a Interface com a Questão Social - GESTA



INTRODUÇÃO

A proposta deste artigo consiste em compreender as formas de enfrentamento da SARSCOV-2 (COVID-19) na megalópole de São Paulo, fazendo correlações entre experiências da saúde pública e da assistência social.

Diante da pandemia do Coronavírus que atualmente assola o mundo, e em particular o Brasil, é necessário contextualizar questões importantes no sentido de enfrentamento da crise sanitária com rebatimentos sociais, econômicos, políticos e ambientais no país.

O Brasil, atualmente ocupa o 7º lugar no ranking de país mais desigual no mundo, segundo Relatório de Desenvolvimento Humano de 2019, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2019). Em 2019 eram 206 pessoas acumulando uma riqueza correspondente à quase 20% do PIB brasileiro (IBGE/PNAD, 2019).

Do lado oposto, milhares de pessoas vivem em situação de miséria, onde 104 milhões de pessoas têm renda média per capita inferior a R\$413,00 mensais e 10,4 milhões de pessoas sobrevivem com menos de R\$51,00 mensais (IBGE/PNAD, 2019).

É importante destacar que a desigualdade que assola o Brasil também se manifesta nas relações de trabalho, onde em 2019 tínhamos um contingente de 12,6 milhões de brasileiros nesta situação e, também 41,4% de seus trabalhadores em situação de trabalho informal (IBGE/PNAD, 2019).

Lara e Hillesheim (2020) explicitam que a COVID-19 provocou diversas incertezas no mundo do trabalho; dessas a única certeza é que as classes subalternas e vulneráveis estão sendo e continuarão a ser as mais atingidas. Para os autores a pandemia acentuou a crise econômica que coexistia com a crise ecológica (aquecimento global, desmatamentos, poluição), gerando uma crise sanitária em proporções globais (LARA e HILLESHEIM, 2020).

Nesse contexto, segundo Lara e Hillesheim (2020), a produção destrutiva intensificou sua ação e colocou em xeque o direito à vida. Por isso, são necessárias políticas de seguridade social que ofereçam saúde, emprego e assistência social para milhões de pessoas que entrarão em pobreza absoluta.

Em uma escala global, as políticas sociais têm sido contestadas por determinados grupos que através da retórica de enfrentamento ao novo Coronavírus, tem se enfatizado a necessidade de contrarreformas, agravando ainda mais a situação de crise profunda que estamos vivendo, onde segundo Yazbek et.al., (2020) as desigualdades se tornam mais visíveis, atingindo de forma distinta alguns grupos da população.

No Brasil, tal enfrentamento às políticas sociais, no sentido de enfraquecimento das políticas públicas e da ciência é frequentemente veiculado em diversos espaços,



principalmente na mídia, essas ações têm se intensificado após o surgimento do novo Coronavírus.

Para Yazbek et.al., (2020), a situação de calamidade pública na qual estamos imersos, torna mais visível a aguda crise e expõe os pontos críticos das contrarreformas neoliberais no Brasil, em favor do grande capital e em detrimento das necessidades e direitos das classes trabalhadoras.

A expansão da(s) direita(s) no cenário nacional e internacional, o crescimento do conservadorismo de traços fascistas e intensa precarização das condições de trabalho e de vida são expressões concretas da atual fase de acumulação do capitalismo internacional que não podem ser creditadas à pandemia causada pelo novo Coronavírus (YAZBEK, et al., 2020 p. 207).

A Pandemia coloca na pauta do dia a reflexão de que se o vírus não faz distinções para infecção, por outro lado, os privilégios de classe desvelam os abismos socioeconômicos da sociedade brasileira, que segundo Toledo e Rosa (2020) a partir dessa realidade escancarada, muitas ações poderiam ser tomadas no sentido de enfrentamento à essas questões, mas, ao que parece, a lógica adotada para a condução das políticas públicas tem focalizado a “indústria na UTI” e a “morte dos CNPJs”.

De modo geral, a crise oriunda do novo Coronavírus apenas reafirma questões já vivenciadas no âmbito das políticas públicas diariamente em todo o Brasil. Para Mascaro (2020), a dinâmica evidenciada pela pandemia é o modelo de relação social baseado na apreensão dos meios de produção pelas mãos de alguns e pela exclusão da maioria dos seres humanos do sustento natural da sua subsistência.

Uma das expressões dessa divisão desigual dos meios de produção e distribuição de riquezas se materializa na precarização das relações de trabalho, segundo Mascaro, (2020) as classes desprovidas de capital são coagidas a obter através de estratégias de venda a sua força de trabalho.

A imensa desigualdade existente apenas intensifica os custos humanos da pandemia. Mascaro (2020) afirma que o flagelo do desemprego, as habitações precárias (que inviabilizam suportar a quarentena), as contaminações em transporte público lotados e a fragilidade do sistema de saúde são exatamente e necessariamente contradições históricas do sistema capitalista.

São Paulo, enquanto maior cidade do país acumula cenários de agudização da pandemia e explicita as inúmeras desigualdades socioterritoriais existentes, demonstrando necessidade urgente de intervenção das políticas públicas.

Boaventura de Souza Santos (2020), afirma que as discussões sobre as medidas de enfrentamento à pandemia e, também os debates culturais, políticos e ideológicos, que frequentemente conduzem o rumo da ciência, têm uma opacidade estranha que decorre do



distanciamento em relação ao cotidiano vivido pela maioria da população. Diante disso, alguns problemas existentes na vida das pessoas como a mortalidade infantil, expectativa de vida e condições de moradia, por exemplo, ficam em segundo plano.

Para o autor, os debates políticos passaram a limitar-se apenas à gestão das soluções impostas pela (des) ordem capitalista, e os debates civilizatórios necessários para a melhoria da qualidade de vida da população ficaram em segundo plano.

A sociabilidade atual coloca na pauta do dia uma reflexão necessária: até onde a humanidade irá suportar uma estrutura que se fundamenta na superexploração do trabalho, na reprodução de desigualdades socioterritoriais, no fetiche e acumulação de mercadorias acarretando diversos cenários de abismos sociais intensos?

É nesse processo de intensificação de vulnerabilidades sociais e ambientais que se tornam cada vez mais possíveis quadros de riscos, emergências e calamidades e as diversas barbáries que a humanidade produz. Mészáros (2011, p.29) aponta que o que está necessariamente em curso atualmente não é apenas uma crise financeira maciça, mas o potencial de autodestruição da humanidade no atual momento histórico.

DESENVOLVIMENTO

É importante então a reflexão sobre a Interface entre a saúde pública e a assistência social no contexto da Pandemia de COVID 19 uma vez que ambas as políticas públicas ocuparam lugares estratégicos nesses tempos pandêmicos.

Iamamoto (2018), ao escrever sobre a questão social brasileira na complexidade dos tempos atuais, assume que essa é a materialização de:

Múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, mobilidades espaciais, formações regionais e disputas ambientais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural- enraizada na produção social contraposta à apropriação privada do trabalho -, a questão social atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa luta aberta e surda pela cidadania, no embate pelo respeito aos direitos civis, sociais e políticos e aos direitos humanos (IAMAMOTO. 2018 p.72).

Diversos estudos têm evidenciado que a aceleração do impacto da pandemia de Covid-19 relaciona-se diretamente com o aumento das vulnerabilidades socioterritoriais. Loureiro Werneck e Sá Carvalho (2020) apontam que no Brasil, os desafios para o enfrentamento do Coronavírus ainda são maiores, pois em contexto de grande desigualdade social, com populações vivendo em condições precárias de habitação e saneamento, sem



acesso sistemático à água e em situação de aglomeração, há um possível aumento da transmissão do vírus.

Nesse cenário de intensa desigualdade social existente e acelerado pela pandemia do COVID 19 fica evidente a necessidade da atuação das políticas públicas, principalmente em regiões com maior prevalência de vulnerabilidades onde às vezes a única política pública existente é a assistência social.

Cabe destacar que embora a centralidade da nossa reflexão seja as aproximações da assistência social e saúde no enfrentamento da crise sanitária a questão social é complexa e exige a intervenção das mais variadas políticas públicas no seu enfrentamento.

Desta forma, Sposati (2004) reafirma que a assistência social, como campo de efetivação de direitos é política estratégica, está voltada para a construção de mínimos sociais e para a universalização de direitos.

Discorrendo sobre a Assistência Social e a Pandemia, Bichir e Stuchi (2020), defendem a ideia de que em face à pandemia de Covid 19, as provisões da Política de Assistência Social mostram-se essenciais, principalmente a partir da estrutura consistente que se consolidou nos últimos anos.

Os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social são responsáveis por assegurar operações ágeis e procedimentos regulados para atenção excepcional junto aos mais vulneráveis, em especial à população que não possui condições básicas para sua sobrevivência cotidiana através do trabalho. Entretanto, é necessário fortalecer a coordenação e a governança dessa rede socioassistencial, evitando dispersão, fragmentação e sobreposição de ações, além da falta de investimentos adequados (BICHIR E STUCHI, 2020, p. 07).

Dentre as políticas públicas, a Política de Assistência Social tem um papel fundamental na gestão do risco em situações de emergências socioambientais como a vivenciada atualmente, uma vez que dispõe de uma rede de serviços socioassistenciais, um conjunto de programas, projetos, benefícios e serviços voltados para possibilitar a proteção social e atendimento da população.

Para Santos (2012), analisando a realidade brasileira, pode-se constatar que a política pública que vem, constantemente, sendo chamada a dar respostas aos desastres é a Política de Assistência Social que se sobrecarrega especialmente nas fases de emergência e pós-impacto.

Bichir e Stuchi (2020) defendem que o enfrentamento da crise sanitária que estamos vivenciando é uma excelente oportunidade para consolidar e ampliar estruturas de proteção social que vem instituída desde a Constituição de 1988. Para as autoras, o grande desafio é a construção de uma ampla coalizão de apoio a essas estruturas, para além de esforço



conjuntural, consolidando a noção de direito à proteção social e garantindo investimentos para a manutenção dessas estruturas.

Emergências socioambientais e calamidade pública: ferramentas para planejamento e enfrentamento

Na ocasião de situação de emergência ou calamidade pública, é compreensível que existam dificuldades em relação às respostas que devem ser oferecidas de imediato para amenizar as consequências e minimizar os efeitos.

Assim, a atuação do poder público deverá ser direcionada de acordo com a classificação da intensidade da situação de acordo com a Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos que pode ser de nível I, II ou III:

a) Situação de Emergência

Desastre de nível I: desastre de pequena intensidade, em que há somente danos humanos consideráveis e que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais;

Desastre de nível II: desastre de média intensidade, em que os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais;

Para que seja considerado o nível II, deverá ter a ocorrência de ao menos dois danos, sendo um deles obrigatoriamente “danos humanos” que importem no prejuízo econômico público ou no prejuízo econômico privado que afetem a capacidade do poder público local em responder e gerenciar a crise instalada.

b) Situação de Calamidade Pública

Desastre de nível III: desastre de grande intensidade, em que os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais, mesmo quando bem preparados, e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e, em alguns casos, de ajuda internacional.



O nível III tem como princípio de que o município individualmente não tem capacidade de lidar com o problema.

Para ser considerada calamidade pública, deve haver concomitantemente existência de óbitos, população isolada, unidades habitacionais, instalações públicas prestadoras de serviços essenciais e obras de infraestrutura pública destruídas pelo desastre decretado.

Tabela 1. Temporalidade de atuação em emergências e calamidades públicas

| PRÉ DESASTRE | DESASTRE | PÓS DESASTRE |
|-------------------|----------|--------------|
| Prevenção | | |
| Mitigação | Resposta | Recuperação |
| Preparação | | |

| | |
|------------------------|----------------------------------|
| Gestão do risco | Gerenciamento do desastre |
|------------------------|----------------------------------|

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Regional, 2020 (adaptado).

Assim, conforme mostra a tabela 1, considerando todas as etapas necessárias para melhor gerenciamento de situações que envolvem emergências e calamidades públicas, ressalta-se que é fundamental nesse processo o planejamento das ações antes da ocorrência de tais eventos.

Portanto, é importante que o planejamento das ações de resposta seja elaborado na normalidade, quando serão definidas as competências e responsabilidades de todos os envolvidos, os procedimentos que serão adotados, as ações emergenciais que serão desencadeadas e as decisões que deverão ser tomadas na ocorrência de emergência ou calamidade.

Nesse sentido, em municípios com histórico de ocorrências de situações de emergência ou calamidade pública, como é o caso da cidade de São Paulo, é fundamental que o Poder Público, com o apoio e assessoramento de diferentes órgãos em âmbito municipal e estadual (ou federal, se for o caso) instituem e mantenham, de forma permanente e em sua esfera, comissão, comitê ou gabinete de crise para resposta emergencial em situações de risco, com a participação das diferentes secretarias municipais envolvidas.

O gerenciamento da situação de emergência ou calamidade pública, por sua vez, compreende o planejamento, a coordenação e a execução das ações de resposta e de recuperação, momento em que ocorre a operacionalização dos planos anteriormente



elaborados (de contingência, de atuação socioassistencial e outros), para que as ações já previstas sejam executadas.

Levando em consideração as questões acima apresentadas, segundo Santos (2012), é possível afirmar que a Política de Assistência Social opera na esfera das necessidades sociais e de situações de risco que as pessoas possam vivenciar e é uma das políticas centrais que constituem as ações do Estado no enfrentamento das situações de desastres.

O Plano de Contingência é uma importante ferramenta para planejamento das ações a serem desenvolvidas em situações de emergências socioambientais. É importante destacar que quando já existem eventos rotineiros, que necessitam da intervenção das políticas públicas no contexto de emergências socioambientais e calamidade pública, é esperado que existam repertórios de ações de planejamento, resposta emergencial, atendimento e acompanhamento de pessoas e famílias que estão em condições de risco e vulnerabilidade socioterritorial.

Os Planos de Contingência visam à organização das ações públicas e privadas de proteção e de atenção à coletividade, esses devem ser usados como ferramenta de gestão em situações de emergências, desastres e calamidade pública causadas por: enchentes, incêndios, epidemias, pandemias, terremotos, questões climáticas, vazamentos químicos, entre outras situações (NEGRI et al., 2020).

Um Plano de Contingência caracteriza-se como uma expressão documental da proteção social e defesa civil, onde estão definidas as responsabilidades, ações setoriais e intersetoriais de um governo, envolvendo organizações da sociedade civil e a iniciativa privada, para atender a uma emergência (CELEPAR, 2009).

Também chamado de planejamento de riscos, o plano de contingência é uma estratégia de continuidade do serviço público, evitando a paralisação prolongada que possa gerar mais prejuízos à vida social, às comunidades, ao bairro, a prestação do serviço público, aos equipamentos sociais e as empresas (CELEPAR, 2009).

Diante desse cenário, buscamos analisar a crise imposta pela pandemia do novo Coronavírus de forma integrada à condução da Política Municipal de Assistência Social e Política Municipal de Saúde em situações que necessitam de intervenções integradas para dar respostas urgentes às situações de emergências e riscos.

A gestão da crise sanitária na Cidade de São Paulo

No âmbito da assistência social, a aprovação da política nacional em 2004 instituiu uma nova arquitetura na sua organização e gestão, tendo como uma das premissas a



articulação das políticas sociais, pois prevê que a assistência social enquanto política pública realiza-se de forma integrada às políticas setoriais (BRASIL, 2004).

Essa articulação materializa-se na interação entre os agentes públicos, gestores e usuários, na instituição de estratégias por meio da elaboração de planos, programas, projetos e serviços.

No que se refere ao trabalho nas situações de emergência e/ou calamidade pública, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais instituem a partir dos “Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade”, os chamados “Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências”.

Atualmente, na cidade de São Paulo esta oferta de serviço não existe conforme preconizado pela legislação e as ações pontuais em casos de emergências socioambientais são realizadas pela Coordenação de Pronto Atendimento Social.

A Coordenação de Pronto Atendimento Social (CPAS) é uma unidade pública de assistência permanente à população em vulnerabilidade social atingida por situações de emergência e de calamidade pública na cidade, centralizando as informações e tomando as medidas necessárias.

Além disso, é responsável pelas solicitações de atendimento a pessoas em situação de rua e pela central de vagas de acolhimento para adultos, crianças e adolescentes. A Coordenação de Pronto Atendimento Social é constantemente acionada no âmbito da cidade de São Paulo para atender todas as situações que demandam ações emergenciais.

Na Cidade de São Paulo, o Decreto 59.291 de 2020 deflagrou em 20 março de 2020 a situação de calamidade pública, considerando a situação de emergência declarada anteriormente para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus.

A calamidade pública tem suas estratégias centralizadas nas ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do Coronavírus, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas nesse período que poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica.

É importante destacar que o Decreto que impõe a situação de calamidade pública na Cidade de São Paulo coloca a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde como políticas essenciais no enfrentamento da pandemia.

Em análise preliminar dos decretos municipais e estaduais que instituíram as situações de emergência e calamidade pública a cidade de São Paulo foi pioneira ao entender a essencialidade da Política de Assistência Social nesse contexto, nem mesmo o Governo do Estado de São Paulo priorizou esse tema, na condução estadual apenas a saúde foi considerada essencial.



Nesse contexto, no âmbito da Política de Assistência Social na cidade de São Paulo através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da edição da Portaria nº 39/SMADS/2020, o Plano de Contingência socioassistencial estabeleceu a forma de atuação da rede socioassistencial direta e indireta do município de São Paulo durante a pandemia de COVID.

Esse documento constitui um instrumento de planejamento para o funcionamento dos equipamentos e serviços socioassistenciais no contexto da pandemia, considerando as demandas da população e o cenário epidemiológico do Município de São Paulo, em condições de segurança para usuários e trabalhadores.

O planejamento das atividades em cada fase se tornou foi desenhado no ato normativo que seguiu as recomendações tanto do governo federal e estadual na organização da maior rede socioassistencial da América Latina que atende diariamente mais de 220 mil pessoas em situação de vulnerabilidade.

É importante destacar que uma das centralidades do enfrentamento da pandemia em São Paulo foi pensar o contingente de mais de 25 mil pessoas que usam a rua como moradia, sendo que dessas mais de 6 mil estão inseridos na rede de acolhimento da cidade.

No âmbito da saúde pública a crise sanitária se instala no país com uma intensa agudização da desigualdade social e especificamente no nosso lócus de observação, uma cidade com problemas sociais estruturais que historicamente se agravaram, cabe também lembrar que o desenvolver da pandemia vai de encontro com um processo de destruição do Sistema Único de Saúde e diversos ataques à ciência.

São Paulo rapidamente abriu dois grandes hospitais de campanha para enfrentamento dos agravos da crise sanitária e alinhou os protocolos de saúde, contudo foi necessária uma atuação intersetorial com a assistência social especialmente no atendimento da população em situação de rua que não dispõe meios para o isolamento social. Nesse sentido a Secretaria de Assistência Social também criou estruturas para garantir o isolamento desse público e teve o apoio de equipes da saúde para fazer o acompanhamento.

Segundo Matos 2020 a pandemia impôs aos serviços de saúde diversas reestruturações, seja a suspensão de cirurgias eletivas e até a conversão de ambulatórios em espaços para atendimento de vítimas da COVID, isso exigiu dos profissionais de saúde a readaptação das rotinas de trabalho para esse novo cenário.



Matos 2020 expõe que se os serviços de saúde estão sendo compreendidos como serviços essenciais e que devem ser mantidos abertos, isso significa dizer que o trabalho de seus profissionais é relevante.

Como descrito anteriormente, no âmbito da cidade de São Paulo a Assistência Social e a Saúde foram compreendidas como atividades essenciais e a partir disso receberam investimentos para a atuação durante a crise sanitária, entendemos a partir disso o olhar estratégico para a Política de Assistência Social como uma política pública que tem a responsabilidade de garantir o exercício da cidadania.

Esse destaque especial da compreensão da saúde e assistência social enquanto políticas públicas fundamentais fortalece a necessidade da defesa dessas políticas sociais enquanto necessárias para preservar e garantir os direitos da população.

A pandemia reafirmou o processo gigantesco de desmonte dessas políticas públicas, nunca foi tão explícito a falta de recursos, precarização do trabalho, ausência de investimento e para além de tudo a tentativa e em muitos casos a concretização da lógica privatista na execução dessas políticas públicas fundamentais.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Desde que o novo Coronavírus chegou ao Brasil, uma série de medidas vem sendo tomadas, tanto no sentido da prevenção, como no enfrentamento dos impactos da pandemia na sociedade, em especial na Política de Assistência Social e de Saúde.

As políticas públicas, outrora tão contestadas, demonstraram-se imprescindíveis no contexto da pandemia, o maior desafio da humanidade desde a Segunda Grande Guerra.

É necessário a compreensão de que a crise sanitária que estamos imersos trouxe, para o Poder Público em geral e para o Sistema Único de Assistência Social e Sistema Único de Saúde em particular, o desafio de aliar o objetivo de prevenção redução da disseminação da COVID com as inúmeras vulnerabilidades presentes no cotidiano da população, especialmente em uma megalópole com mais de 12 milhões de habitantes como é o caso de São Paulo.

O desafio da dimensão epidemiológica do vírus se alarga a partir dos estudos que vão desvelando novas mutações e variantes, quanto ao impacto social da crise sanitária, ainda estão sendo conhecidos no âmbito global as diversas expressões da crise sanitária no desenvolvimento socioterritorial e em grupos específicos.

No caso de São Paulo foi possível perceber que o enfrentamento do vírus só foi possível a partir do trabalho intersetorial da assistência social e saúde, principalmente pelo



fato de que as inúmeras vulnerabilidades presentes no território exigiam o olhar das mais variadas políticas públicas.

É necessário aprimorar o debate sobre o enfrentamento de riscos e emergências socioambientais e as interfaces em especial com a Política de Assistência Social e Saúde Pública, principalmente em tempos de contrarreforma e perdas significativas de direitos para que seja possível minimizar possíveis impactos no cotidiano vivido pela população e na violação de direitos em áreas e grupos de maior risco.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. O trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020.

BICHIR, Renata. STUCHI, Caroline Gabas. A assistência Social na Pandemia: contribuições de uma política relegada. Revista Comitê SUASSC/COVID19. Santa Catarina, v. 1, n.1, 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Prevenção e Preparação. Glossário de proteção e defesa civil. Brasília, 2017.

IAMAMOTO, Marilda V. Serviço Social, “questão social” e trabalho em tempo de capital fetiche. In: RAICHELIS, R. *et al.* (orgs.) *A nova morfologia do trabalho no Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018.

LARA, Ricardo e HILLESHEIM, Jaime. Modernização trabalhista em contexto de crise econômica, política e sanitária. Revista Comitê SUASSC/COVID19. Santa Catarina, v. 1, n.1, 2020.

MACHADO, Neila Maria Viçosa. Pandemia, fome e miséria: uma relação destruidora. UFSC, 2020.

MASCARO Alysso Leandro. Crise e Pandemia. São Paulo: Boitempo, 2020.

MÉSZÁROS, István. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. Trad. Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1.ed. revista. - São Paulo: Boitempo, 2011.



MORAES, Natália Leite de. Capacidade Adaptativa específica do município de São Paulo às mudanças climáticas: uma análise a partir do mapeamento das áreas de risco, sistema de alerta e plano de contingências da Defesa Civil. Dissertação (mestrado em saúde pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, 2019.

MATOS, Maurílio Castro de. A pandemia do coronavírus (COVID-19) e o trabalho de assistentes sociais na saúde. Disponível em: <http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Artigo-A-pandemia-do-coronav%C3%ADrus-COVID-19-e-o-trabalho-de-assistentes-sociais-na-sa%C3%BAde-2.pdf>

NEGRI, Fabiana Luiza. Planos de Contingência em razão da pandemia de COVID-19: subsídios para elaboração. Revista Comitê SUASSC/COVID19. Santa Catarina, v. 1, n.1, 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A cruel pedagogia do vírus. São Paulo: Boitempo, 2020.

SPOSATI, Aldaiza Oliveira Sposati. A menina Loas: um processo de construção da assistência social. São Paulo: Cortez, 2004.

SPOSATI, Aldaíza. SUAS e trabalho profissional: a/o trabalhadora/or assistente social. Revista Comitê SUASSC/COVID19. Santa Catarina, v. 1, n.1, 2020.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. A Questão Social Acrescida. Rev. Nau Social, v. 11, n. 20. p. 105-109., 2020.

WERNECK, Guilherme Loureiro e CARVALHO, Marília Sá. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. Revista Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, 2020.

YAZBEK, Maria Carmelita. RAICHELIS, Raquel. SANT'ANA, Raquel. Questão social, trabalho e crise em tempos de pandemia. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 138, p.207-213, maio/ago. 2020.